Audiência Pública

Atuação da Caixa em Xanxerê e Ponte Serrada/SC

Brasilia/DF 10/06/2015



ATENDIMENTO

Desde o primeiro dia a Caixa esteve presente junto aos municípios com agilidade e presteza, mobilizando empregados de toda a região Oeste de SC para atendimento as famílias atingidas.

Foram deslocadas equipes técnicas para verificação da situação e peritos para levantar os estragos nos imóveis financiados e agilizar as indenizações.

O FGTS começou a ser liberado no início de maio, inclusive com deslocamento de caminhão para facilitar o atendimento.

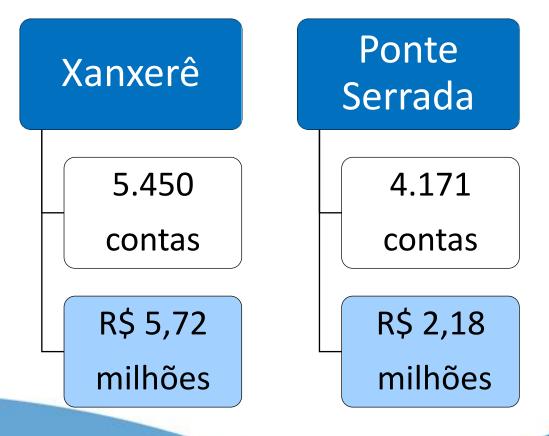






FGTS

Liberações ocorridas no período de 01/05 a 02/06/2015:





SEGUROS

Além das indenizações de seguros habitacionais (abaixo), foram indenizadas 130 famílias que possuíam seguro multirrisco residencial.

Construção Isolada • Qtde: 53

• R\$ 800 mil

Condomínio Albatroz • Qtde: 60

• R\$ 154 mil

Condomínio Andorinhas • Qtde: 49

• R\$ 125 mil

Condomínio Fenix • Qtde: 56

• R\$ 101 mil



CRÉDITO

Pessoa Jurídica

Foram disponibilizados R\$ 400 milhões de recursos para linhas de crédito para capital de giro, aquisição de máquinas e equipamentos de acordo com o porte e necessidades das empresas, com taxas a partir de 0,83% ao mês e prazos que variam de 24 a 60 meses e carência de até 03 meses em algumas modalidades.

Pessoa Física

A Caixa manteve todas as linhas de crédito, sem limitação de recursos a todos os interessados.

Foi autorizada também, a concessão de Pausa Especial de até 60 dias para operações de CDC e Crédito Pessoal e renovação de consignado sem gerar prestação no mês. Os materiais de construção podem ser adquiridos através do Construcard ou Crédito Imóvel Próprio, com prazos de 96 e 180 meses, incluindo carência.



HABITAÇÃO

Em 27/04 o Min das Cidades publicou a portaria 207 para atender exclusivamente as famílias atingidas no desastre de Xanxerê e Ponte Serrada.

Art. 1º Para atendimento às famílias atingidas por desastre natural nos Municípios de Xanxerê e Ponte Serrada, ambos no Estado de Santa Catarina, poderão ser utilizados recursos para as seguintes ações:

- I Reposição e reforma de unidades habitacionais; e
- II Produção habitacional por intermédio do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), em áreas urbanas e rurais.
- § 1º A transferência de recursos das ações descritas no inciso I será realizada mediante celebração de Termos de Compromisso, conforme estabelecido na Lei n°11.578, de 26 de novembro de 2007, que será firmado junto à Caixa Econômica Federal (CEF), mandatária da União nessas operações, dispensado o correspondente aporte de contrapartida.

A mesma portaria determina o prazo de 60 dias para que os municípios apresentem ao ministério das cidades proposta de atendimento às famílias.



OUTROS BENEFÍCIOS

Bolsa Família

Antecipação de calendário.

INSS

O INSS além do calendário, também possibilitou a antecipação de uma remuneração para todos os aposentados, com desconto em 12 parcelas sem juros.



Obrigado!

Roberto Carlos Ceratto

Superintendente Nacional

Minha Casa, Minha Vida

(61) 3206-8411

